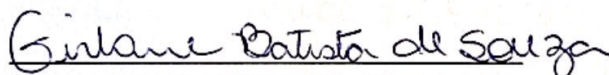


AUTODECLARAÇÃO

(Artigo 76 Inciso I do § 1º e Art. 77, inciso I - PORTARIA MTP nº 1467 de, de 02 de junho de 2022)

Eu, **Girlane Batista De Souza**, servidora pública, portadora da identidade RG nº 19059299 SSP/MT, e devidamente inscrita no CPF/MF nº **775.343.442-04**, residente e domiciliada na Rua presidente costa e silva, 4838, cidade alta São Francisco do Guaporé - RO CEP 76935-000, designada para exercer a função de membro do conselho deliberativo junto ao Instituto de Previdência Social do Município de São Francisco do Guaporé/IMPES-RO, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

São Francisco do Guaporé – RO, 25 de julho de 2024


GIRLANE BATISTA DE SOUZA